

À Sua Excelência, o Senhor
HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins
Nesta

Senhor Presidente,

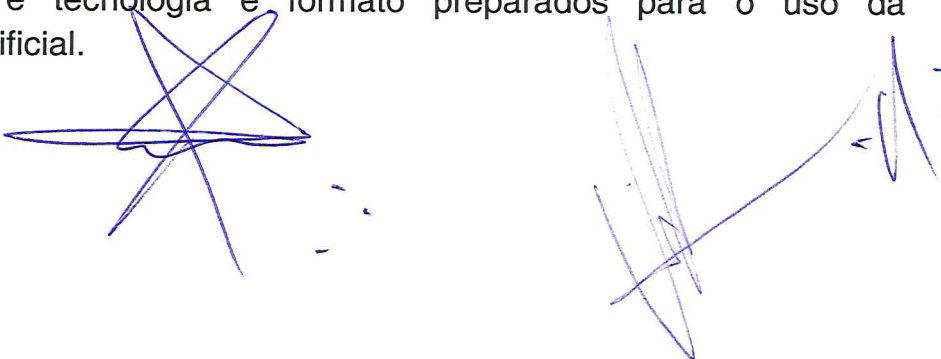
O Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública do Estado e o Tribunal de Contas do Estado, após tomarem conhecimento do relatório do Tribunal de Contas da União acerca dos sistemas de processos eletrônicos, vêm a público reforçar sua satisfação com o salto de qualidade da prestação jurisdicional experimentado pelo Judiciário tocantinense a partir da implantação do Processo Judicial Eletrônico (e-Proc) pelo Tribunal de Justiça.

O e-Proc/TJTO conferiu um dinamismo inédito às práticas processuais de forma geral, ao combinar celeridade e segurança com resultados altamente positivos para os operadores do sistema de Justiça e, principalmente, para seus jurisdicionados.

Não por acaso, confiou ao Judiciário tocantinense o posto de primeiro Tribunal 100% eletrônico no País, com um sistema que abriga todas as classes processuais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

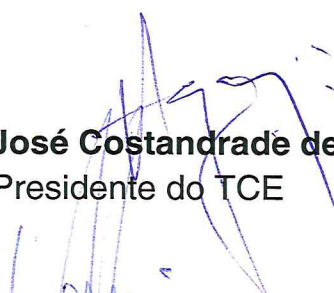
Agora, em 2019, na gestão do Desembargador Helvécio Maia, o e-Proc/TJTO caminha para encontrar um novo ciclo de evolução tecnológica, de serviços e sistemas, ao iniciar a migração para o e-Proc nacional.

Para os usuários do sistema, os ganhos com a migração ao e-Proc nacional são exponenciais tanto do ponto de vista técnico como do estratégico, com sessões de julgamento otimizadas, pauta automatizada e tecnologia e formato preparados para o uso da Inteligência Artificial.



Para todos os integrantes do sistema de Justiça do Tocantins, que ora subscrevem esta nota, o e-Proc, impulsionado agora por mais um sopro tecnológico, com o lastro do TRF4, é o mais apropriado ao nosso Sistema de Justiça e aos jurisdicionados tocantinenses.

Palmas, 29 de julho de 2019.



Severiano José Costandrade de Aguiar
Presidente do TCE



Maria Cotinha Bezerra Pereira
Subprocuradora Geral de Justiça



Murilo da Costa Machado
Superintendente de Defensores Públicos

Por ordem
DPG-TO